

LEI Nº 2.167/92 de 12 DE MAIO DE 1992

“Transforma e cria cargos na Secretaria Municipal de Educação”.

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a nova estrutura da Escola Municipal Guilefica transformado o cargo de Diretor, símbolo CC-4, para CC-3, e cria o cargo de Chefe de Secretaria, símbolo CC-5. /
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei /
correrá à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 12 DE MAIO DE 1992.

ALUISTO GAMA DE SOUZA

Prefeito

PROJETO N.º _____ / _____

Publicado 13/05/92.

Diário Oficial.